

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 055/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E/OU CAIXAS D'ÁGUA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESCRITA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MARIO OSAKABE EIRELI.

Primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato de empresa especializada para realização de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios e/ou caixas d'água das unidades de saúde descrita, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: MARIO OSAKABE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.928.315/0001-01, com sede na Rua Farid Salim, nº 1175, Jardim Anhanguera, CEP 14.092-030, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 004/2019, firmado em **23.01.2019** mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para realização de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios e/ou caixas d'água das unidades de saúde descrita, celebrado em 23.01.2019, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **23.01.2020 à 23.01.2021**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, sendo subdividido em:

A) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II**, no valor total estimado de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**;

B) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio - UPA Treze de Maio**, no valor total estimado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;

C) **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central**, no valor total estimado de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 16 de janeiro de 2020.


CONTRATANTE


FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

MARIO OSAKABE EIRELI  
CNPJ/MF: 00.928.315/0001-01  
Mario Osakabe  
CPF/MF: 026.630.918-63

Testemunhas:

  
Nome: 05900452883  
CPF:

  
Nome: Denívico Danilo Huesco da Silva  
CPF: 397.366.498-65

00.928.315/0001-01

MARIO OSAKABE EIRELI-ME

RUA FARID SALIM, 1175  
JARDIM ANHANGUERA - CEP 14092-030

Página 1 de 1